



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 108/24

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), **que estenda o serviço dos garis para outras vias, além da Avenida 31 de Março, bem como a implementação de medidas para monitorar a ocupação do solo dos contêineres e aumentar a frequência da coleta de lixo na área central.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que a Avenida 31 de Março recebe regularmente o serviço de limpeza urbana, o que contribui para a manutenção da higiene e organização da via. No entanto, outras ruas da região central como por exemplo a Augusto Jesuíno Bauch, não contam com essa mesma atenção, resultando em acúmulo de resíduos e falta de limpeza adequada.

Além disso, observamos que os contêineres de lixo da região muitas vezes se encontram abarrotados, o que pode atrair vetores e comprometer a saúde pública. Portanto, é imprescindível que haja um monitoramento efetivo da ocupação desses contêineres e um aumento na frequência da coleta de lixo, garantindo assim a manutenção da limpeza e saúde ambiental da região central, visando o bem-estar e qualidade de vida dos moradores e frequentadores da área central de nossa cidade.

Obs.: Seguem imagens em anexo.

À Sra. Prefeita Municipal,
Em 26 de março de 2.024

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de março de 2.024

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador

Sindicato 108/24.

